

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 12787/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior nutricionista.

Contratação por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de maio de 2024, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 14 de março de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1) Ref.ª 13/2024 – Técnico Superior de Nutrição, no âmbito de atuação da Divisão de Educação.

2) Caracterização do posto de trabalho: Planear e implementar medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar; acompanhar a implementação do serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar; garantir o cumprimento dos requisitos relativos à qualidade das ementas; garantir o controlo de qualidade das refeições servidas nos estabelecimentos de ensino; fazer o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação; elaborar ferramentas de controle e registo de dados; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

3) Formação académica e profissional: Licenciatura ou grau académico superior na área do Nutricionismo ou das Ciências da Nutrição (CNAEF 726 Terapia e Reabilitação. Inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo.

4) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

18 de junho de 2024. – O Vereador de Recursos Humanos, Paulo Lopes Silva.

317809693